



Decreto nº 177/2021 de 28/04/2021

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2120/2020 de 11/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 112.700,01 (cento e doze mil setecentos reais e um centavo)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	
403 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.100,00
10.002.08.244.0014.2.102.	Programa Bolsa Família	
420 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.600,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
473 - 3.3.90.40.00.00	504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
752 - 3.3.90.93.00.00	980 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01
	Total Suplementação:	112.700,01

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
362 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.100,00
363 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.600,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

11/05/2021

Pág. 1/1

Exercício: 2021

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
11.001.18.541.0009.2.122.	Urbanismo e Arborização		
503 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00

Total Redução: 112.700,00

Receita: 1.3.2.1.00.11.06.23000000 Fonte: 980 0,01

Total da Receita: 0,01

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado em 28 de abril de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA